



TJCE
Tribunal de Justiça
do Estado do Ceará

Corregedoria Geral da Justiça

Ofício Circular nº 412/2024 – CGJUCGJ

Fortaleza, data da assinatura digital.

Aos(as) Excelentíssimos(as) Senhores Juízes(as) Corregedores(as) Permanentes do Estado do Ceará
Aos(as) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) do Estado do Ceará

Processo: 0002513-35.2024.2.00.0806

Assunto: Comunica suposta falsificação de documento

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

Com os cumprimentos de estilo, venho por meio deste, COMUNICAR ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Excelentíssimos(as) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores (as) Permanentes e aos(às) Senhores(as) Notários(as) e Registradores(as) das Serventias Extrajudiciais do Estado do Ceará, o inteiro teor do Despacho remetido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Pernambuco de Id. 4980373, a respeito de possível fraude de selo ocorrida na 3ª Serventia Notarial de Olinda, conforme noticiado no Boletim de Ocorrência nº 24E0116001847, registrado na 26ª Delegacia de Polícia da circunscrição Rio Doce/PE.

Atenciosamente,

Desembargadora Maria Edna Martins
Corregedora-Geral da Justiça do Ceará





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246240969

Nome original: SEI_00035033_78.2024.8.17.8017.pdf

Data: 30/09/2024 14:27:11

Remetente:

Diogo Henrique Elias de Souza

Corregedoria Auxiliar Extrajudicial

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Documento: não assinado.

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: SEI nº: 00035033-78.2024.8.17.8017 - DESPACHO - Comunicação acerca de selo falsificado.



TJPE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
Fórum Thomaz de Aquino Avenida Martins de Barros, nº 593 - Bairro Santo Antônio - CEP 50010-040 - Recife - PE

**DESPACHO - TJPE-111111111111/CORREGEDORIA GERAL-
3000000000/CORREGEDORIAS AUXI-3110000000/CORREGEDORIA AUXEXT-
3110040000**

SEI nº: 00035033-78.2024.8.17.8017

DESPACHO

A responsável pela **3º Serventia Notarial - Olinda (CNS 07.765-1), Sra. Dayse Carolina de Queiroz Nunes Maciel**, enviou expediente a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial comunicando que registrou um boletim de ocorrência referente a uma suposta falsificação de selo ocorrido na serventia.

No expediente pontua: ***"Venho por meio deste, informar a ocorrência do seguinte fato: por volta das 10h00, recebi um telefonema do Banco do Brasil, agência de Olinda, solicitando a confirmação de um selo de reconhecimento de firma, supostamente feito pelo cartório que estou como interventora no dia 03.09.2024. Pedi para que encaminhassem o referido selo para confirmação e constatei o seguinte: a) na data do reconhecimento de firma, o cartório não estaria mais praticando tais atos, vez que o último dia do funcionamento do cartório foi o dia 28.06.2024. Remanesce, apenas a lavratura de atos antigos e a expedição de certidões; b) o selo não existe quando colocamos o seu número na consulta na internet; c) a assinatura do funcionário ANDRÉ LIMA não está compatível com a assinatura dele; d) os primeiros números do selo correspondem à CNS do 8º Cartório de Notas do Recife."***

Posto isso, providencie a Secretaria da CAE, **através do malote digital, e com urgência, o encaminhamento dos expedientes ids 2792578 e 2792596 para todas as Serventias do Estado de Pernambuco e para as Corregedorias-Gerais de Justiça dos demais Estados da Federação e do Distrito Federal.**

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS DAMIAO PESSOA COSTA LESSA**, Juiz **Corregedor Auxiliar do Extrajudicial**, em 30/09/2024, às 10:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade> informando o código verificador **2815726** e o código CRC **CEEE3358**.

00035033-78.2024.8.17.8017

2815726v2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246194476

Nome original: OFÍCIO SELO.pdf

Data: 09/09/2024 15:56:49

Remetente:

Dayse Carolina de Queiroz Nunes
Olinda - 3º Tabelionato de Notas
TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO SELO FALSIFICADO

Ofício n.º 14/2024

Olinda, 09 de setembro de 2024

Exmo. Sr.

Dr. CARLOS DAMIÃO PESSOA LESSA

Juiz Corregedor Auxiliar da Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco

Prezado Senhor,

Venho, por meio deste, informar a ocorrência do seguinte fato: por volta das 10h00, recebi um telefonema do Banco do Brasil, agência de Olinda, solicitando a confirmação de um selo de reconhecimento de firma, supostamente feito pelo cartório que estou como interventora, no dia 03.09.2024. Pedi para que encaminhassem o referido selo para confirmação e constatei o seguinte: a) na data do reconhecimento de firma, o cartório não estaria mais praticando tais atos, vez que o último dia do funcionamento do cartório foi o dia 28.06.2024. Remanesce, apenas, a lavratura de atos antigos e a expedição de certidões; b) o selo não existe, quando colocamos o seu número na consulta na Internet; c) A assinatura do funcionário ANDRÉ LIMA não está compatível com a assinatura dele; d) os primeiros números do selo correspondem à CNS do 8º Cartório de Notas do Recife.

Desta forma, fui à Delegacia de Polícia e fiz um boletim de ocorrência, o qual se encontra em anexo ao presente ofício.

Em anexo, também, os selos informados.



3º Ofício de Notas de Olinda
Av. Getúlio Vargas, 904, Bairro Novo, Olinda - PE
Dayse Carolina de Queiroz Nunes – Tabeliã interventora

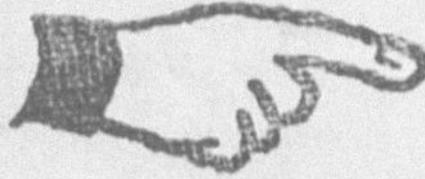
Sem mais para o momento, reitero a Vossa Excelência votos de estima e consideração, colocando-me à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.

Respeitosamente,


Dayse Carolina de Queiroz Nunes

Tabeliã interventora

Recife/PE, 02 de setembro de 2024



Klaus Kern
KLAUS KERN

CPF 013.424.174-6

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE

Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-0481 / 3429-1202 - E-mail: cartoriofranciscogomes@hotmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDAD A FIRMA DE:

KLAUS KERN

SELO: 0073783.TTR13202209.06089

AUTORIZADO: ANDRE LUIZ DE LIMA

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

104 S

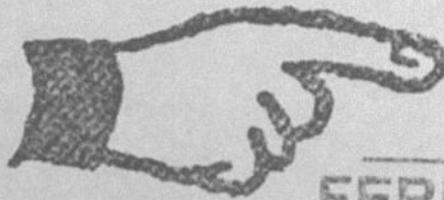
OLINDA 03 DE SETEMBRO DE 2024



FFRC R\$ 0,50 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,25 TOTAL R\$ 0,90

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital

Recife/PE, 02 de setembro de 2024



Fernanda Kern
FERNANDA MARIA DA SILVA

FERNANDA MARIA DA SILVA

CPF 795.942.714-34

SERVIÇO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3º OFÍCIO DE NOTAS DE OLINDA/PE

Av. Getúlio Vargas, 904 - Bairro Novo - CEP: 53030-010 - Fone: (81) 3429-0481 / 3429-1202 - E-mail: cartoriofranciscogomes@hotmail.com

RECONHEÇO POR AUTENTICIDAD A FIRMA DE:

FERNANDA MARIA DA SILVA KERN

SELO: 0073783.TTR13202209.06083

AUTORIZADO: ANDRE LUIZ DE LIMA

EM TESTEMUNHO () DA VERDADE.

104 S

OLINDA 03 DE SETEMBRO DE 2024



FFRC R\$ 0,50 FERM R\$ 0,05 FUNSEG R\$ 0,10 ISS R\$ 0,25 TOTAL R\$ 0,90

Consulte a autenticidade do selo em www.tjpe.jus.br/selodigital



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81720246194477

Nome original: BOLETIM DE OCORRÊNCIA - FRANCISCO.pdf

Data: 09/09/2024 15:56:49

Remetente:

Dayse Carolina de Queiroz Nunes
Olinda - 3º Tabelionato de Notas
TJPE

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: OFÍCIO SELO FALSIFICADO



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
POLICIA CIVIL DE PERNAMBUCO
DELEGACIA DE POLÍCIA DA 026ª CIRCUNSCRIÇÃO - RIO DOCE - DP26ªCIRC DIM/7ªDESEC

BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº. **24E0116001847**

FALSA IDENTIDADE / FALSIDADE IDEOLÓGICA

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO

Ocorrência registrada nesta unidade policial no dia **09/09/2024** às **12:31**

FALSA IDENTIDADE / FALSIDADE IDEOLÓGICA - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **3/9/2024** às **08:00**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 939, SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3 OFICIO DE NOT** - Bairro: **BAIRRO NOVO - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **53000000** - Ponto de Referência: **BANCO SANTANDER**
Local do Fato: **OUTRAS REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

FERNANDA MARIA DA SILVA KERN (AUTOR \ AGENTE)
DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES MACIEL (NOTICIANTE)
ANDRE LUIZ DE LIMA (OUTRO)
SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3 OFICIO DE NOTAS DE OLINDA/PE (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

OUTROS TIPO DE OBJETO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
FERNANDA MARIA DA SILVA KERN

FALSIFICAÇÃO DE DOCUMENTO PÚBLICO - Doloso (Consumado) que aconteceu no dia **3/9/2024** às **08:00**

Fato ocorrido no endereço: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 939, SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3 OFICIO DE NOT** - Bairro: **BAIRRO NOVO - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL** - CEP: **53000000** - Ponto de Referência: **CARTORIO FRANCISCO GOMES**
Local do Fato: **OUTRAS REPARTICOES PUBLICAS**

Pessoa(s) envolvida(s) na ocorrência:

FERNANDA MARIA DA SILVA KERN (AUTOR \ AGENTE)
DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES MACIEL (NOTICIANTE)
ANDRE LUIZ DE LIMA (OUTRO)
SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3 OFICIO DE NOTAS DE OLINDA/PE (VITIMA)

Objeto(s) envolvido(s) na ocorrência:

OUTROS TIPO DE OBJETO: (Usado na geração da ocorrência) , que estava em posse do(a) Sr(a):
FERNANDA MARIA DA SILVA KERN

Qualificação da(s) pessoa(s) envolvida(s)

SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3 OFICIO DE NOTAS DE OLINDA/PE - Ramo de Atividade: **OUTROS**

Nome do Representante: - Cargo do Representante: - Pessoa de Contato no estabelecimento comercial: - Telefone de

Contato: **34291202** - Documentos: **09056854000164 (CNPJ)**

Endereço Comercial: **AVENIDA GETULIO VARGAS, 939, V[SERVICO NOTARIAL FRANCISCO GOMES - 3 OFICIO DE NOT - CEP: 55000-000 - Bairro: BAIRRO NOVO - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL, BANCO SANTANDER**

FERNANDA MARIA DA SILVA KERN (não presente ao plantão) - Sexo: Desconhecido Naturalidade: NÃO INFORMADO / PERNAMBUCO / BRASIL

ANDRE LUIZ DE LIMA (presente ao plantão) - Sexo: Masculino Mãe: RIVANILDA MARIA DA CRUZ Pai: JOAO GOMES DE LIMA Data de Nascimento: 12/7/1987 Naturalidade: PAULISTA / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 7620517/SDS/PE (RG), 07830757402 (CPF) Estado Civil: SOLTEIRO(A) Escolaridade: 3°. GRAU COMPLETO Profissão: OUTRAS PROFISSOES Telefones Celulares: - 81999755612

Endereço Residencial: **RUA GENERAL BENTO GONCALVES, 142, CASA - CEP: 55000-000 - Bairro: PARATIBE - PAULISTA/PERNAMBUCO/BRASIL, SUPERMERCADO SOBERANO**

DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES MACIEL (presente ao plantão) - Sexo: Feminino Mãe: DARCI DIAS QUEIROZ NUNES Pai: JOVALDO NUNES GOMES Data de Nascimento: 16/10/1978 Naturalidade: RECIFE / PERNAMBUCO / BRASIL Documentos: 5250762/SDS/PE (RG), 02890656403 (CPF) Estado Civil: CASADO(A) Escolaridade: 3°. GRAU COMPLETO Profissão: TABELIAO Telefones Celulares: - 991593912

Endereço Comercial: **BAIRRO NOVO, 939, AV. GETULIO VARGAS - CEP: 55000-000 - Bairro: BAIRRO NOVO - OLINDA/PERNAMBUCO/BRASIL, 2 CARTORIO DE NOTAS E PROTESTOS DE OLINDA**

Qualificação do(s) objeto(s) envolvido(s)

SELO: 0073783.TTR13202209.06083 (OUTROS TIPO DE OBJETO) de propriedade do(a) Sr(a): FERNANDA MARIA DA SILVA KERN, que estava em posse do(a) Sr(a): FERNANDA MARIA DA SILVA KERN Categoria/Marca/Modelo: DESCONHECIDO/NÃO INFORMADO/NÃO INFORMADO Objeto apreendido: Não Quantidade: 1,000 (UNIDADE NÃO INFORMADA)

Complemento / Observação

A NOTICIANTE INFORMA, QUE É INTERVENTORA DO CARTÓRIO FRANCISCO GOMES E QUE O CARTÓRIO FOI FECHADO NO DIA 28/06/2024 POR INTERVENÇÃO, FUNCIONANDO APENAS PARA FINALIZAR OS ATOS JÁ INICIADOS, QUE RECONHECIMENTO DE FIRMAS NÃO ESTÃO SENDO REALIZADOS E NO DIA DE HOJE, 09/09/2024 POR VOLTA DAS 10:00 HORAS DA MANHÃ, RECEBEU A LIGAÇÃO DO BANCO DO BRASIL SOLICITANDO A CONFIRMAÇÃO DE DOIS SELOS DE RECONHECIMENTO DE FIRMA, QUE AO VERIFICAR OS SELOS A NOTICIANTE PERCEBEU QUE OS SELOS ERAM FALSO PELA NUMERAÇÃO E PELA ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO. PELO EXPOSTO SOLICITA PROVIDÊNCIAS POLICIAIS.

Assinatura da(s) pessoa(s) presente nesta unidade policial

**ANDRE LUIZ DE LIMA
(OUTRO)**

**DAYSE CAROLINA DE QUEIROZ NUNES MACIEL
(NOTICIANTE)**

B.O. registrado por: **MARCOS ANTÔNIO BEZERRA BARBOZA - Matrícula: 273081-2**
(Liberado em **09/09/2024 às 13:04**)